

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 153/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovado e nomeado os novos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com a seguinte representação:

I – Representante do Poder Executivo.

Titular: Paulo Jorge Rabelo de Lima;

Suplente: Allan Pires de Brito;

II – Representante dos Profissionais da Educação.

Titular: Sebastiana Meyre Ribeiro Holanda;

Suplente: Elcirene Camurça Ferreira; Titular: Maria Agacir de Matos Vieira;

Suplente: Francisco Vinicius Teixeira de Almeida;

III – Representante dos Pais de Alunos.

Titular: Antonia Daiane Eduardo Silva;

Suplente: Maria Conceição Roseno de Queiroz;

Titular: Maria da Conceição Rodrigues Silva;

Rua Padre João Scopel, 53 – Centro – Fone: (88) 3439-1107 – CEP 63.970-000 – Ibaretama-CE CNPJ: 23.444.680/0001-38



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Suplente: Juliana Jéssica Viana;

IV – Representante da Sociedade Civil Organizada.

Titular: Francisco de Oliveira Lima:

Suplente: Glauebia Helena de Sousa Araújo;

Titular: Regina Lúcia do Nascimento Costa;

Suplente: Francisca Erineide Muniz;

Art. 2°. O mandado dos Conselhos do CAE tem a validade de 04(quatro) anos podendo ser reconduzido por uma vez.

Art. 3º. O Conselho de Alimentação Escolar tem a finalidade de auxiliar na fiscalização da merenda escolar e do Programa Nacional com representantes da comunidade escolar, poder executivo municipal.

Art. 4º. O Conselho de Alimentação Escolar deverá emitir parecer nas prestações de contas e relatórios.

Ari. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 25 DE MAIO DE 2017.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº 153/2017, de 25 de Maio de 2017, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — CAE, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi PUBLICADO por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 25 DE MAIO DE 2017.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL